



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 54/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE EM
ALTO SANTA MARIA, PRÓXIMO À
ASSOCIAÇÃO AMPARO FAMILIAR, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação na localidade de Alto Santa Maria, próximo à Associação Amparo Familiar, neste município.

Atendendo a solicitação de vários munícipes da localidade, requer que seja realizado a complementação do trecho de aproximadamente dois quilômetros, próximo a Associação Amparo Familiar. Esta medida certamente vai favorecer a melhor trafegabilidade, principalmente dos agricultores que realizam o escoamento da produção rural.

Ressalta-se que os moradores da região vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura da estrada, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a locomoção de veículos e pedestres. E ao realizar essa demanda, estará assegurando o melhor deslocamento de todos que frequentam e fazem parte da associação

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de setembro de 2024.

ILIMAR VESPER

2º Secretário/Vereador- PL